

EDITAL N.º 01/2018

PROGRAMA ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO AO ESPORTE

PROESPORTE

INFORMAÇÃO 10

1) Em relação à Informação 02, incluída no site da SEET em **ESCLARECIMENTOS SOBRE O EDITAL 01/2018 (atualização diária)**, na data de 21/09/2018, - orçamentos/cotações/fontes de financiamento:

▪ Esclarecemos que caso sejam utilizadas **outras fontes de financiamento** na composição dos recursos financeiros que financiarão o projeto, além da apresentação da “Declaração de utilização de outras fontes de financiamento”, é importante que esses custos apareçam na plataforma digital utilizada pelo PROESPORTE – ABA: “Outras fontes de Financiamento”, assinalando uma das cinco opções (Recursos Próprios ou Outras ou etc...) e o valor dessa fonte.

▪ Esclarecemos também, que esses valores de outras fontes **não deverão ser incluídos** na plataforma digital utilizada pelo PROESPORTE – ABA: “Orçamento Detalhado”, em razão de:

- ✓ exceder o valor total da Faixa Orçamentária pretendida pelo projeto inscrito;
- ✓ aparecer um valor a mais na Prestação de Contas;
- ✓ distorcer as informações gerenciais.

▪ É importante considerar as **faixas orçamentárias** indicativas de valores (Edital nº 01/2018 – PROESPORTE, item 1.6.1) que nortearão o enquadramento de projetos, para efeito de análise:

“1.6.1. [...] cada projeto deverá estar inscrito em uma das faixas orçamentárias indicativas de valores, conforme segue:

1.6.1.1. Até R\$ 50.000,00;

1.6.1.2. De R\$ 50.001,00 até 100.000,00;

1.6.1.3. De R\$ 100.001,00 até R\$ 150.000,00;

1.6.1.4. De R\$ 150.001,00 até R\$ 200.000,00.”

- Observar que o valor máximo dos projetos na aba “Orçamento Detalhado” não deverá ser superior a R\$ 200.000,00, e deverá estar alinhado ao que foi assinalado pelo proponente na ABA: “Identificação”, no item faixa orçamentária.

Curitiba, 03 de Outubro de 2018.

Coordenação do Programa Estadual de Fomento e Incentivo ao Esporte

PROESPORTE